



Ilmo Sr.

José Cesário Cecchi

Superintendente de Movimentação e Transporte de Gás Natural

ANP – Agência Nacional do Petróleo

Com o objetivo de cooperar com o sucesso do Concurso Aberto para expansão do Gasoduto Bolívia-Brasil, bem como garantir que o cálculo das tarifas de transporte forneça os sinais econômicos adequados para o mercado, não só para a presente expansão como as futuras, gostaríamos de fazer os seguintes comentários, com referência à Nota Técnica no 002/02/SCG de 22 de janeiro de 2002, METODOLOGIA DE CÁLCULO DO PREÇO MÍNIMO POR ZONA DE ENTREGA E DA TARIFA “ROLLED IN” POSTAL DO CONCURSO ABERTO DA TBG:

- Com relação aos investimentos incorridos na construção do Gasoduto inicial, bem como na expansão, não nos parece adequada, em princípio, a sinalização resultante da tarifa por distância já que,
 - o Custo original, aproximadamente US\$ 2 bilhões, divide-se geograficamente em US\$ 1 bilhão até São Paulo, perna norte, e US\$ 1 bilhão para a perna sul
 - a expansão, que praticamente termina em São Paulo custará US\$ 1 bilhão
 Portanto o ganho de escala está estritamente relacionado à expansão da perna norte. Entretanto os maiores clientes deste gasoduto não estão sendo significativamente beneficiados por esta expansão, nem os antigos nem os novos.
- Esta sendo usada uma premissa de que os primeiros carregadores tomaram todo o risco do projeto inicial e por isso necessariamente devem ser beneficiados pela expansão (aí incluídos os da perna sul). De fato estes carregadores tomaram o risco do pioneirismo. Todavia, o risco do gasoduto original na verdade foi tomado por todas as distribuidoras que assinaram contratos take-or-pay/ship-or-pay com os carregadores, garantindo-lhes as receitas necessárias à viabilização do projeto original. De forma alguma estamos sugerindo que qualquer dos carregadores originais tenha sua tarifa aumentada, mas entendemos que a perna sul deveria ser excluída do cálculo do “rolled-in” e a tarifa original mantida inalterada.
- Ainda que a metodologia apresentada para o cálculo da chamada “distância média”, ponderada pela expectativa de retiradas ao longo do Gasoduto (original + expansão) nos pareça conceitualmente adequada, as zonas consideradas como pontos de entrega são muito largas o que acaba por gerar algumas distorções:
 - A proposta de prover flexibilidade, principalmente para mercados novos como o Mato Grosso, nos parece importante no sentido de promover o nascimento/crescimento destes mercados. Entretanto esta flexibilidade tem naturalmente um custo, relacionado ao dimensionamento da infra-estrutura necessária à disponibilização desta. Assim sendo este custo excedente deveria ser alocado àqueles que desejarem ter flexibilidade, evitando que os que não a desejarem, sejam onerados.
 - Mais ainda, a sinalização dada pelas atuais tarifas poderá gerar decisões de “by pass” não derivadas da lógica econômica, em que um carregador opte por construir um duto um

pouco mais longo até seu cliente de modo a se beneficiar da tarifa de uma zona à jusante da sua com uma tarifa menor em detrimento do uso ótimo da infra-estrutura.

Gostaríamos de ressaltar também que os comentários que apresentamos não consideram os efeitos do anunciado subsídio ao transporte do gás destinado às térmicas do PPT, uma vez que detalhes de sua fórmula de cálculo ou implementação não estão disponíveis por ora. Entendemos que tão logo haja um esclarecimento sobre tais questões, seu efeito deverá ser incorporado e a metodologia revista de forma a garantir iguais oportunidades aos agentes envolvidos, bem como a sustentabilidade e o crescimento da indústria do gás no longo prazo.

Ainda que não tenhamos chegado a um consenso ótimo para o cálculo das tarifas “rolled in” e por distância, mais uma vez gostaríamos de parabenizar a ANP pela forma como vem promovendo discussões de alto grau técnico no que se refere ao racional das ao cálculo das tarifas.

Certos de sua colaboração

Atenciosamente

Shell Brasil SA

Marcelo Menicucci Esteves

